Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Três Passos

Arlei Luis Tomazoni

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

AUTÓGRAFO N~~º~~ 97 DE 2022

Em 23 de agosto de 2022

Senhor Prefeito,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que esta Câmara Municipal, na Sessão de 22 de agosto de 2022, aprovou o PROJETO DE LEI N~~º~~ 101, de 2022, de sua autoria, que “autoriza a abertura de crédito especial na Lei n~~º~~ 5.691, de 20 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a LOA para o exercício de 2022”, seguindo a redação final para sanção ou veto nos termos do art. 72 da Lei Orgânica Municipal.



Vereador Edivan Nelsi Baron

Presidente da Câmara Municipal de Três Passos

**PROJETO DE LEI N~~º~~ 101, DE 29 DE JULHO DE 2022**

Autoriza a abertura de crédito especial na Lei n~~º~~ 5.691, de 20 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a LOA para o exercício de 2022.

Art. 1~~º~~ Autoriza a abertura de crédito adicional especial junto ao Gabinete do Prefeito, conforme segue

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Ação: 2.001 – Manutenção do Gabinete do Prefeito, Assessoria de Imprensa e Ouvidoria

Elemento de Despesa: 3.1.90.01.00.00.00.00.0001 – Aposentadorias - R$ 12.500,00

Art. 2~~º~~ Servirá para cobertura das despesas abertas no art. 1~~º~~ o seguinte:

Órgão: 17 – Encargos Especiais e Reserva de Contingência

Ação: 0.020 – Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado

Elemento de Despesa: - 715 – 3.1.90.91.00.00.00.00.0001 – Sentenças Judiciais R$ 12.500,00

Art. 3~~º~~ Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.